



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 222, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **CLAYTON DA SILVA GERMANO** e do Promotor de Justiça Adjunto **RENATO AUGUSTO ERCOLIN** para realização de oitiva, que ocorrerá no dia 29 de março de 2017, na cidade de São Paulo/SP.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08191.019074/2017-88;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **CLAYTON DA SILVA GERMANO** e do Promotor de Justiça Adjunto **RENATO AUGUSTO ERCOLIN** para realização de oitiva, que ocorrerá no dia 29 de março de 2017, na cidade de São Paulo/SP.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de passagens aéreas e meia diária para cada membro para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

*Alina Costa 3215-1*

Publicada em 31 / 05 / 17

Esta cópia confere com o original